



DECRETO Nº. 196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Exonera servidores públicos de cargos em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão da Lei Municipal nº.053, de 27 de março de 2017, das suas respectivas funções, no âmbito da administração pública de Matina, abaixo relacionados:

NOME	CARGO
Laíse de Jesus Oliveira	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Jessica Pereira Cardoso	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Leuzilete Reis Neves	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Luzia Tatiane Lima da Silva	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Carlita Fernandes de Souza	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Poliana da Conceição Silva	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Lilia Santos Silva	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Marinete Fernandes Gonçalves	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Maria das Graças Ferreira dos Santos	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Dayane de Almeida Fagundes	Monitora de Alunos de Educação Especial;
Josilene Vieira L. Teixeira	Monitora de Laboratório de Informática;
Marla Neiva N. Fernandes	Monitora de Laboratório de Informática;
Uênio Mário de O. Pereira	Monitor de Laboratório de Informática;
Thais Barbosa Trindade	Monitora de Laboratório de Informática;
Elisama Sales Pereira	Inspetora Escolar;
Cláudia Pereira Neves	Inspetora Escolar;
Jaique Costa Nogueira	Assessor Técnico;
Girsane Pereira da Silva	Assessor Técnico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia,
em 29 de setembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal